

# GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5452 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 22 de Março de 2021

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



P R E F E I T U R A D E  
**CATOLÂNDIA**  
NOSSA TERRA  
UM SÓ POVO!

GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA GAB Nº 031, DE 22 DE MARÇO DE 2021

*“Nomeia servidor para exercício interino do cargo de Encarregado de Recursos Humanos e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 70, VII, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. DOUGLAS PORTO PIMENTEL, matrícula 1337, para o exercício interino de Encarregado de Recursos Humanos, cumulativamente ao cargo de Diretor de Departamento de Administração deste Município de Catolândia, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Catolândia-BA, 22 de abril de 2021.

  
GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATOS OFICIAIS



P R E F E I T U R A D E  
**CATOLÂNDIA**

NOSSA TERRA  
UM SÓ POVO!

GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA GAB Nº 032, DE 22 DE MARÇO DE 2021

*“Designa servidora enfermeira para Coordenadora da Atenção Básica perante a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Catolândia, Bahia e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 70, VII, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica designada a servidora Sra. IZA MICHELLE DA CAMARA ARAGÃO PAIVA, matrícula 1349, Coren: 358619-ENF, para Coordenadora da Atenção Básica (AB), perante a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Catolândia, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Catolândia-BA, 22 de abril de 2021.

  
GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

---

## ATOS OFICIAIS

---